



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 468/2012 - CD, de 26 de novembro de 2012.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 464, DE 22
DE OUTUBRO DE 2012 QUE INDICA.**

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do **Conselho Diretor - CD**, realizada no dia 26 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução Nº 464/2012 - CD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012 - PRORROGA A VALIDADE DA 15ª SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA FUNECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 26 de novembro de 2012.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Presidente